

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente Contrato Particular de compromisso de compra e venda o Sr. DANIEL PRADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, embalador, portador da C.I. nº 5.343.682-2 SSP/SC, e inscrito no CIC nº 058.166.799-42, residente e domiciliado Rua Epitácio Bittencourt, 251, Vila Vitoria - Laguna - SC, se compromete a VENDER, como de fato VENDEU ao Sr. VALERIO FERNANDES THOMAZ, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. nº 2.001.292-6 SSP/SC e inscrito no CPF nº 596.642.589-20, residente e domiciliado à Rua Julio Marcondes de Oliveira, 14, Bairro Progresso, nesta cidade de Laguna / SC.

1º - Constituído por um Terreno, situado na Travessa Mauro Camilo, s/n, Bairro Progresso - Laguna - SC, contendo as seguintes confrontações e metragens: FRENTE com a Travessa Mauro Camilo, na extensão de 7,00m, FUNDOS na mesma extensão de 7,00m, confronta com terras do Patrimônio Municipal ou quem de direito for atualmente, extremado pelas Laterais, L. Direito na extensão de 28,00 m, com terras de Ivanir João dos Passos e Ailton Pacheco dos Passos, e ao L. Esquerdo na mesma extensão de 28,00, com terras de Jaqueline Correa Bento e Manoel Ramos Amandio.

2º - O Preço total da venda ora efetuada é de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), sendo pago no ato da assinatura do referido instrumento R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pelo qual dá quitação, o restante, será pago num prazo de 15 (Quinze) dias, caso venha a desistir da compra, o Comprador perderá toda a quantia de que tenha dado, não podendo ser vendido, permutado, locado, dado em garantia de quaisquer dividas, sem a expressa anuência do vendedor.

3º - O comprador toma posse do imóvel compromissado, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente, conservando-o porém em nomes do vendedor até o pagamento final.

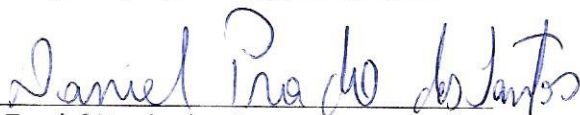
4º - O vendedor se obriga e se compromete, por si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros, ou sucessores, ou ainda de pessoas pelo comprador indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livre e desembaraçado de qualquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador.

5º - Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com a escritura definitiva, com exceção dos impostos que, por força da lei, competiram seus pagamentos aos promitentes vendedor.

6º - O presente contrato é passado em duas (2) vias de igual teor e forma, estando as vias seladas de acordo com a lei, o qual foi aceito pela partes contratantes que assinam na presença de duas (2) testemunhas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna - SC., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Laguna (SC), 30 de julho de 2009


Daniel Prado dos Santos

Valério Fernandes Thomaz

Testemunhas: _____

LAGUNA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Tabelião - Marcos Aurélio Lemos

Praça República Juliana, 24, Laguna/SC CEP: 88.790-000 - F: (48) 364.40100

RECONHECIMENTO 068516

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) DANIEL PRADO DOS SANTOS

Laguna, 31 de agosto de 2009. 09:34:47

Em testemunho da verdade.

GEOVANA RAULINO - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 2,85

